



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 019/2020.

Meg. (PA. 2266-1/20)

Ibiúna, 05 de março de 2020.

A Sua Excelência Senhor
Paulo César Dias de Moraes
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
CEP – 18150.000 Ibiúna/SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 06/03/2020

Presidente

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 007/2020.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 030/2020, datado de 12 de fevereiro de 2020, que encaminhou o Requerimento nº 007/2020, da Nobre Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, informo a Vossa Excelência que às informações solicitadas estão disponíveis para consulta junto ao Fundo Nacional de Saúde, no endereço eletrônico “<https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada>”

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 06/03/2020
11.044
Sec. da Prefeitura - Selo Oficial